



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO Nº 1244/2024/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 3197/2024, de autoria do Deputado Beto Preto.

Senhor Primeiro Secretário,

1. Reporto-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº281, de 14 de outubro de 2024, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 3197/2024, de autoria do Deputado Beto Preto (PSD/PR), que "requer informações sobre o processo concessório do lote 03 das rodovias no estado do Paraná, sobre o Acordão nº TC 005.717/2024-8 considerando a necessidade de maiores esclarecimentos".
2. Inicialmente, cumpre destacar que, com 570 quilômetros de extensão, o sistema rodoviário do lote 3 (Rodovias Integradas do Paraná) é composto pelas rodovias federais BR-369/373/376/PR e pelas estaduais PR-170/323/445/090.
3. O lote 3 faz a ligação com o norte do estado do Paraná com o eixo rodoviário da BR-277, via de escoamento para o porto de Paranaguá, segundo maior exportador de soja do país, ficando atrás apenas do porto de Santos/SP.
4. O leilão ocorrerá no dia 12 de dezembro, na B3 em São Paulo, com previsão de investimentos privados na ordem de R\$ 17,3 bilhões para ampliação e manutenção das rodovias.
5. O projeto abrange diversas melhorias, incluindo a duplicação de 138 km de rodovias, 25 km de faixas adicionais, a construção de 71,8 km de contornos (Ponta Grossa, Apucarana, Araçongas e Califórnia), 14,3 km de vias marginais, 37 passarelas para pedestres, mais de 110 dispositivos e interseções, 2 áreas de escape, 2 pontos de parada de descanso para caminhoneiros.
6. Em relação à segurança dos usuários, o projeto incluirá a instalação de câmeras com tecnologia OCR para o reconhecimento de placas, pontos de atendimento ao usuário com acesso à internet Wi-Fi, painéis de mensagem variável e sistema de pesagem automático. A conectividade também será um destaque na concessão, com cobertura 4G e sistema de telefonia ao longo de toda a rodovia, além de iluminação em LED em áreas críticas.
7. O lote 3 contará com Bases de Serviços Operacionais e de Atendimento ao Usuário (BSO/SAU). Também haverá o suporte de ambulâncias para o resgate e atendimento de vítimas de acidentes, UTI móvel com suporte médico, assim como guinchos leves e pesados.
8. O cronograma de licitação prevê que a empresa vencedora do leilão assine o contrato e assuma a gestão da via até abril de 2025.
9. A expectativa é que a concessão gere cerca de 161 mil empregos diretos, indiretos e efeito-renda, impulsionando o crescimento econômico da região.

10. Especificamente a respeito dos questionamentos apresentados pelo Deputado Beto Preto, ressalta-se que o assunto foi analisado pela Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR desta Pasta que se manifestou mediante Ofício N° 1696/2024/SNTR (SEI n° 8795860) e seus anexos.

11. Por fim, informo que as equipes técnicas deste Ministério permanecem à disposição para esclarecimentos adicionais e que mais informações acerca desse projeto podem ser obtidas no endereço eletrônico: [BR-369/373/376/PR e PR-090/170/323/445 - Capa — Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT \(www.gov.br\)](#)

Atenciosamente,

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Ministro de Estado dos Transportes

Anexos: I - Ofício N° 1696/2024/SNTR (SEI n° 8795860);
II - Nota Informativa n° 78/2024/CGOR/DOUT-SNTR/SNTR (SEI n° 8744866).



Documento assinado eletronicamente por **José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Ministro de Estado dos Transportes**, em 15/10/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria n° 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8945193** e o código CRC **C870B5F2**.



Referência: Processo n° 50000.024129/2024-67



SEI n° 8945193

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OFÍCIO Nº 1696/2024/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

À
SECRETARIA EXECUTIVA
Ministério dos Transportes

Assunto: Requerimento de Informação nº 3197/2024, de autoria do Deputado Beto Preto.

Senhor Secretário-Executivo,

1. Refiro-me ao OFÍCIO Nº 1008/2024/ASPAR/GM, de 22 de agosto de 2024 (SEI nº 8736829), da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos desta pasta, que encaminha para análise e manifestação, o Requerimento de Informação nº 3197/2024 (SEI nº 8736827), de autoria do Deputado Beto Preto (PSD/PR), que requer informações sobre o processo concessório do lote 03 das rodovias no estado do Paraná, sobre o Acordão nº TC 005.717/2024-8 considerando a necessidade de maiores esclarecimentos.
2. Sobre o assunto, encaminho a Nota Informativa nº 78/2024/CGOR/DOUT-SNTR/SNTR, de 23 de agosto de 2024 (SEI nº 8744866), com informações do Departamento de Outorgas Rodoviárias desta Secretaria, que, em linhas gerais, elucida que todas as informações prestadas na referida nota são baseadas no Programa de Exploração Rodoviária - PER e na Modelagem Econômico-Financeira - MEF, que estão disponíveis no sítio eletrônico da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (<https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/>).
3. Considerando a instrução processual, esta Secretaria, alinhada aos entendimentos do Departamento de Outorgas Rodoviárias - DOUT (SEI nº 8744866), encaminha os autos para apreciação e adoção das providências julgadas pertinentes.

Respeitosamente,

VIVIANE ESSE
Secretária Nacional de Transporte Rodoviário



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse, Secretária Nacional de Transporte Rodoviário**, em 05/09/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8795860** e o código CRC **CA819529**.



Referência: Processo nº 50000.024129/2024-67



SEI nº 8795860

Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS RODOVIÁRIAS
COORDENAÇÃO GERAL DE OUTORGAS RODOVIÁRIAS

Nota Informativa nº 78/2024/CGOR/DOUT-SNTR/SNTR

Brasília, 23 de agosto de 2024

Senhora Secretária,

1. INTRODUÇÃO

1.1. A presente nota informativa trata do Requerimento de Informação nº 3197/2024 (8736827), de autoria do Deputado Beto Preto (PSD/PR), que requer informações sobre o processo concessório do lote 03 das rodovias no estado do Paraná, sobre o Acordo nº TC 005.717/2024-8, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos, encaminhado a esta Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR, por meio do Ofício nº 1008/2024/ASPAR/GM (8736829) para providências cabíveis.

2. RELATÓRIO

2.1. O Requerimento de Informação apresenta como justificativa a necessidade que a população Paranaense possui em ter acesso às informações relacionadas ao tema, permitindo que ela avalie a efetividade das políticas governamentais e seu alinhamento com as necessidades da sociedade, considerando o impacto dessas questões.

2.2. Assim, de forma a atender os esclarecimentos solicitados no Requerimento de Informação sobre o processo de concessão das Rodovias do Paraná - lote 3, apresenta-se os questionamentos realizados, juntamente com suas respectivas respostas:

I - Há previsão de nova praça de pedágio na BR-376, no Norte Paraná, entre os municípios de Apucarana e Califórnia?

Resposta: De acordo com o Programa de Exploração Rodoviária (PER), referente ao lote 03 das rodovias no estado do Paraná, a praça de pedágio mais próxima dos municípios de Apucarana e Califórnia está situada em Mauá da Serra, no km 289,7 da BR-376/PR. Abaixo consta tabela, retirada do PER, contendo a localização das praças de pedágio.

Tabela 1: Localização das Praças de Pedágio

Praça de Pedágio	Rodovia	Km	Município	Situação	Longitude	Latitude
1	PR-323/PR	2,970	Sertaneja	Existente	22° 54' 56,25" S	50° 49' 2,07" O
2	BR-376/PR	289,700	Mauá da Serra	Implantação	23° 54' 18,66" S	51° 12' 16,83" O
3	BR-376/PR	316,350	Ortigueira	Existente	24° 2' 4,15" S	51° 5' 20,52" O
4	BR-376/PR	370,950	Imbaú	Existente	24° 22' 56,12" S	50° 47' 25,22" O
5	BR-376/PR	448,550	Tibagi	Existente	24° 55' 25,87" S	50° 24' 32,44" O
6	BR-376/PR	529,850	Witmarsum	Existente	25° 20' 49,27" S	49° 50' 34,82" O
7	PR-445/PR	2,350	Londrina	Implantação	23° 53' 21,42" S	51° 11' 01,19" O

II - Sobre o trecho urbano de Califórnia, onde será planejada a duplicação? No atual leito da BR-376 urbano ou através de contorno rodoviário?

Resposta: O estudo prevê duplicação de via, com extensão de 0,7 km, nas proximidades do trecho urbano de Califórnia, entre os quilômetros 256,0 e 256,7 da BR-376, no 3º ano de concessão. Além disso, existe previsão também para construção de um contorno rodoviário de aproximadamente 5,46 km no município de Califórnia, a ser implantado no 4º ano, conforme Figura 1, e a execução de obras de melhorias associada à travessia urbana.



Figura 1: Contorno de Califórnia

III - Qual será a tarifa aplicada?

Resposta: A praça de pedágio mais próxima dos municípios de Apucarana e Califórnia está situada em Mauá da Serra, no km 289,7 da BR-376/PR. A tarifa será de R\$ 13,28 no início da cobrança e R\$ 18,50 ao final da concessão para veículos de passeio. Vale destacar que esses valores poderão ser ajustados em caso de alterações no projeto.

IV - Existem obras adicionais neste trecho? Quais são?

Resposta: No trecho urbano de Califórnia, que abrange aproximadamente do km 252 ao km 258 da BR-376/PR, além do contorno de Califórnia, está prevista a implantação, conforme o Programa de Exploração Rodoviária - PER, dos seguintes itens:

- 2 interseções tipo Trombeta no 4º ano;
- 2 interseções tipo Parclo sem rotatória no 4º ano;
- 4 obras de arte especial - OAE no 4º ano;
- 1,13 quilômetro de ciclovia no 3º ano; e
- 3 pontos de ônibus no 5º ano.

V - Qual a previsão da publicação do edital e da concorrência deste lote?

Resposta: A publicação do Edital está prevista para 06/09/2024, conforme cronograma publicado no sítio eletrônico deste Ministério (<https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/concessoes/rodovias>).

VI - Qual a previsão de início e término destas obras, bem como de funcionamento desta nova praça?

Resposta: No trecho urbano de Califórnia, o período de execução dessas obras começará no 3º ano e será concluída até o 6º ano.

VII - Acerca do Contorno Norte de Apucarana, qual o status da duplicação do trecho da rodovia PR-170?

Resposta: O estudo prevê a duplicação do trecho entre o km 108,360 e o km 120,010 da PR-170, com uma extensão aproximada de 11,65 km.

VIII - Qual a previsão de término desta duplicação?

Resposta: A duplicação da PR-170 está prevista para ser concluída no 3º ano.

IX - Acerca do Contorno Leste de Apucarana, qual o status da obra, na interligação da BR-369 e a BR-376?

Resposta: Está previsto a implantação do contorno de Apucarana, com cerca de 13,83 km segundo o PER.

X - Qual a previsão de início destas obras?

Resposta: O estudo prevê o início da implantação no 4º ano.

XI - Qual a previsão de término?

Resposta: Já o término da implantação do contorno está previsto para 5º ano de concessão.

XII - Haverá desapropriação para a sua execução? Qual o impacto da medida no Contorno Leste de Apucarana?

Resposta: Sim, haverá desapropriação para a implantação do contorno na ordem de R\$ 22 milhões, cerca de 16% do valor da execução do contorno, de R\$ 137 milhões.

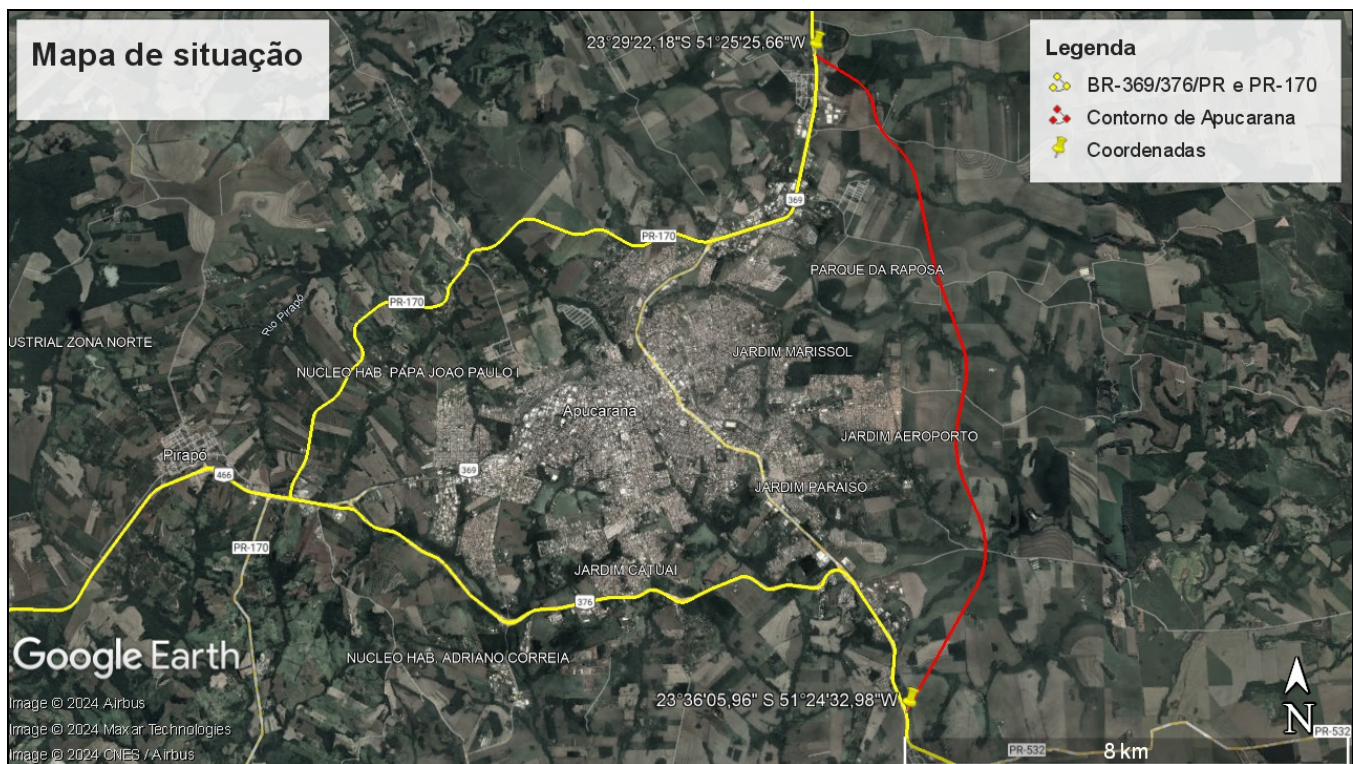


Figura 2: Contorno de Apucarana

XIII - Há previsão também de finalização da duplicação no trecho da BR-376, entre o município de Imbaú e a Serra do Cadeado?

Resposta: Conforme o PER, há previsão de duplicação do trecho, compreendido entre o km 348,5 e o km 375,9 da BR-376/PR.

XIV - Se sim, qual o prazo de execução neste trecho?

Resposta: A previsão é que a duplicação seja concluída até o 5º ano.

2.3. Por fim, é importante destacar que todas as informações prestadas nesta nota são baseadas no Programa de Exploração Rodoviária - PER e na Modelagem Econômico-Financeira - MEF, que estão disponíveis no sítio eletrônico da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (<https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/>).

2.4. É o que cabe informar.

3. CONCLUSÃO

3.1. Sendo estas as informações, encaminha-se a presente Nota Informativa para a senhora Secretária dessa Pasta, para avaliação, deliberação e posterior encaminhamento de resposta a Secretaria Executiva-SE.

Atenciosamente,

RICARDO FIUZA LIMA

Analista de Infraestrutura
Coordenador de Projetos Rodoviários
DOUT/SNTR/MT

NYLTON VALENÇA JÚNIOR

Analista de Infraestrutura
Coordenador
CGOR/DOUT/SNTR/MT

SORAIA FUCINA AMARAL

Analista de Infraestrutura
Coordenadora-Geral de Outorgas Rodoviárias
CGOR/DOUT/SNTR/MT

De acordo, submete-se o presente processo à Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário, para apreciação e em caso de

concordância, sugere-se o encaminhamento à Secretaria Executiva-SE para providências cabíveis.

FERNANDA DE GODOY PENTEADO

Diretora de Outorgas Rodoviárias

DOUT/SNTR/MT



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fiuza Lima, Coordenador**, em 05/09/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Soraia Fucina Amaral, Coordenador-Geral de Outorgas Rodoviárias**, em 05/09/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Godoy Penteado, Diretora do Departamento de Outorgas Rodoviárias**, em 05/09/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Nylton Mário Ramos Valença Júnior, Coordenador**, em 05/09/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8744866** e o código CRC **D7EF23FA**.



Referência: Processo nº 50000.024129/2024-67



SEI nº 8744866

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, 2º Andar, Ala Leste
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61)2029-8126 - www.transportes.gov.br